ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora
IVONETE LUDGÉRIO

REQUERIMENTO

	ADIADO	DESPACHO
	____/_____/2026	Aprovado em _____/_____/2026
		Presidente **1º Secretário**

EMENTA: REQUER À SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO (STTP) A IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE NA RUA DR. JOSÉ MOISÉS NETO, AO LADO DA IGREJA EVANGÉLICA COMUNIDADE VIDA NOVA E DA BASE DA POLÍCIA MILITAR, NO BAIRRO MALVINAS.

Senhor Presidente,

Requeiro, depois de ouvido o Plenário desta Casa, que seja encaminhado apelos à SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO (STTP) A IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE NA RUA DR. JOSÉ MOISÉS NETO, AO LADO DA IGREJA EVANGÉLICA COMUNIDADE VIDA NOVA E DA BASE DA POLÍCIA MILITAR, NO BAIRRO MALVINAS.

Atendendo as reivindicações da população, é urgente a realização do supramencionado pedido, haja vista que há um intenso fluxo de pessoas em razão da igreja existente na localidade, como também de uma creche, especialmente em dias de celebrações de cultos e em horário escolar.

Nesse sentido, devido a elevada circulação de pessoa, a travessia na via acaba se tornando um momento de risco, tendo em vista a velocidade de alguns veículos que trafegam pelo trecho. Nesse sentido, se faz necessário a implantação da faixa de pedestre, com o intuito de evitar acidentes, facilitar o fluxo e melhorar a mobilidade para aqueles que trafegam na região.

Assim, pedimos ao Poder Executivo, que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, no sentido de melhorar a mobilidade do setor. Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do requerimento.

Após aprovado, que cópia desta decisão seja enviada para o seguinte endereço:

Rua Caicó, s/n, Malvinas – Campina Grande, Paraíba.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 7 de abril de 2026.

IVONETE LUDGÉRIO
Vereadora | PSD

RAA